

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) A R GONÇALVES EIRELI, referente à Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de exames com laudo, visando atender as demandas da Secretaria de Saúde..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). NILDA FERREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TUCURUÍ - PA, 06 de Outubro de 2021

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:5BC958C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 20/10/2021. Edição 2849

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>